



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 a 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO - RS



Urbanização, configuração socioespacial e demandas da educação no município de Capão da Canoa/RS.

MARLI PETTENON DOS REIS¹

Resumo

O trabalho tem por objetivo apresentar características sobre a urbanização e configuração socioespacial do município de Capão da Canoa, pertencente à região da AULINORTE - Aglomeração Urbana do Litoral Norte, Rio Grande do Sul, relacionando-as com a possível demanda social da educação pública. A metodologia baseada em estudo bibliográfico, de caráter qualitativo utiliza como texto base da revisão da literatura a tese de doutorado da autora Amanda Cabette; e outros autores do campo da Geografia e da Sociologia que se aproximam da nossa temática. O crescimento de um município demanda infraestrutura adequada para atender a população em seus direitos básicos, tais como segurança, saúde e educação. A partir dos dados colhidos, observou-se que o município de Capão da Canoa, possui crescimento populacional acima da porcentagem gaúcha por razões distintas, o que faz com que exista demanda de oferta de educação pública e, demonstrando que este é um desafio a ser superado, oportunizando o direito social de educação a todos.

Palavras-chave: Urbanização; configuração socioespacial, educação pública.

Urbanization, sociospatial configuration and education demands in the municipality of Capão da Canoa/RS.

Abstract

This paper aims to present characteristics of the urbanization and socio-spatial configuration of the municipality of Capão da Canoa, located in the AULINORTE region (North Coast Urban Agglomeration), Rio Grande do Sul, relating them to the potential social demand for public education. The methodology, based on a qualitative bibliographic study, uses Amanda Cabette's doctoral dissertation as the basis for the literature review, as well as

¹ Pedagoga (CNEC), Especialista em: Educação Básica Profissional (IFRS); Gestão de Pessoas (URI); Metodologia do ensino da Sociologia e Filosofia para o ensino médio; e Supervisão Escolar (Uniassevi). Professora de Xangri-lá/RS; Mestranda UFRGS. E-mail marlipttdosreis@gmail.com



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS

5 a 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO - RS



other authors in the fields of Geography and Sociology who are related to our theme. The growth of a municipality requires adequate infrastructure to meet the population's basic rights, such as security, health, and education. Based on the data collected, it was observed that the municipality of Capão da Canoa has a population growth above the Rio Grande do Sul percentage for various reasons, creating a demand for public education. This demonstrates that this challenge must be overcome, ensuring the social right to education for all.

Keywords: Urbanization; socio-spatial configuration, public education.

1 Introdução

O trabalho tem por objetivo apresentar características sobre a urbanização e configuração socioespacial do município de Capão da Canoa, pertencente à região da AULINORTE - Aglomeração Urbana do Litoral Norte, Rio Grande do Sul, relacionando-as com a possível demanda social da educação pública.

A metodologia baseada em estudo bibliográfico, de caráter qualitativo, pretende abordar características socioespaciais de Capão da Canoa/RS e verificar possíveis demandas da área da educação pública, em questões de infraestrutura insuficiente para cumprimento da obrigatoriedade do ensino público. A pesquisa no campo conceitual da Geografia e da Sociologia, baseia-se em revisão da literatura de artigos e periódicos publicados sobre o tema dos anos recentes, em especial a Tese de Doutorado de Amanda Cabette, intitulada “Configuração socioespacial da aglomeração urbana do litoral Norte do Rio Grande do Sul: Urbanização difusa e dinâmica geográfica” (UFRGS, 2022).

O crescimento de um município demanda infraestrutura adequada para atender a população em seus direitos básicos, tais como segurança, saúde e educação. Desta forma o trabalho está dividido em duas seções; a primeira aborda as características geográficas e socioespaciais do município de Capão da Canoa, localizado no litoral norte do RS, e a segunda parte propõe verificar mediante dados colhidos de órgãos oficiais, a possível demanda da educação pública recente neste município.

2 Desenvolvimento

2.1 Caracterização da configuração socioespacial de Capão da Canoa

A Aglomeração Urbana do Litoral Norte do Rio Grande do Sul - AULINORTE² - compreende os municípios de Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos

² Informações sobre a AULINORTE, Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul, Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/aglomeracoes-urbanas>, acessado em 26/01/2025; e <https://dataverse.harvard.edu/file.xhtml?fileId=4896142&version=2.0> acessado em 28/01/2025.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



do Sul, Osório, Palmares do Sul, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá. De acordo com Cabette (2015, 2022) os dados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e de 2010 demonstram um crescimento populacional expressivo no Litoral Norte do Rio Grande do Sul e, acima da média das demais regiões do estado, e identifica uma intensificação do processo de urbanização nas últimas décadas que, associado com a espacialização da dinâmica demográfica, resultam na heterogeneidade socioespacial da região (2022, p. 21). De acordo com Koucher (2006, apud Cabette 2015, p. 78), no Rio Grande do Sul vem ocorrendo fluxos migratórios:

A dinâmica demográfica do Rio Grande do Sul, consequência das transformações do espaço urbano regional, propiciou um novo perfil da urbanização, a emergência de novos polos de expansão e um redirecionamento dos fluxos migratórios internos, constituindo-se elemento importante para o crescimento econômico e urbano de determinadas regiões, como a nova Região Metropolitana da Serra, polarizada por Caxias do Sul, e a Aglomeração Urbana do Litoral Norte, compreendendo um total de vinte municípios (KOUCHER, 2006).

Os fluxos migratórios para a região da Aulinorte são resultados de movimentos intra-regionais e interestaduais, principalmente da região metropolitana de Porto Alegre. Diversos fatores contribuem para este fato, entre eles, destaca Cabette (2015, 2022), a novos polos de expansão imobiliária e turismo. De acordo com a autora, os ambientes costeiros são espaços atrativos para a ocupação humana por questões de localização privilegiada e características geográficas ambientais, econômicas, sociais e culturais, as quais a qualificam e são mais valorizadas porém os espaços litorâneos também são constituídos por aspectos simbólicos, culturais, tecnológicos e ambientais, assim como qualquer outro; a diferença reside na paisagem defrontante com o mar.

Outrora com finalidades terapêuticas, viver perto do mar tornou-se destino de turistas sazonais, pela vilegiatura marítima (segunda residência), ou a oportunidade de trabalho informal. Objetivando o ócio, o lazer e o turismo litorâneo. Além desses fatores, as áreas litorâneas estiveram atemporalmente associadas ao extrativismo dos recursos naturais, à pesca, à mineração e às áreas portuárias.

Especificamente no litoral norte do Rio Grande do Sul, a crescente demanda do turismo se deu após a criação das estradas que permitiram o fluxo acessível entre a capital



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



Porto Alegre e o litoral tais como: POA - Osório-Tramandaí, RS-030 (passando por Gravataí e Santo Antônio da Patrulha); BR - 101 ligando Osório a Torres; RS - 040 ligando POA a Cidreira, passando por Viamão. Todas essas estradas foram criadas a partir da década de 1920. Outra estrada que proporcionou maior visibilidade ao litoral, foi o acesso da RS-389, construída na década de 1980, e atualmente conhecida como Estrada do Mar (STROHAECKER, 2007, p. 74-76). Após a criação da Estrada do Mar (RS-389), e interligação com a Avenida Paraguassú, muitos municípios do litoral se emanciparam, em razão da mobilidade facilitada por essas vias de acesso.

Neste sentido, Lencione infere que há mudanças que fazem parte de “uma metamorfose social e espacial e se constituem como um produto contemporâneo da metropolização do espaço”, que afetam metrópoles e as cidades. Para esta autora, são oito características que incluem essas metamorfoses:

A primeira é que seu fundamento não diz respeito apenas à transição do rural para o urbano; [...] A metropolização do espaço conforma uma região de grande escala territorial, com limites extremamente dinâmicos e difusos. A terceira característica é a dessa região expressar ao mesmo tempo uma nítida e intensa fragmentação territorial e transparente segregação social, até então nunca vistas, ao lado de espaços com características bastante homogêneos. A quarta característica deve-se à redefinição das antigas hierarquias entre as cidades da região e da rede de relações entre elas. A quinta diz respeito ao expressivo número de cidades conurbadas com incrível polinucleação e intensa e múltipla rede de fluxos. A sexta característica é relacionada à diminuição relativa do crescimento demográfico da cidade central, acompanhada de expressão demográfica e desenvolvimento do ambiente construído de outros municípios da região. A sétima característica se pauta pela redefinição das pequenas cidades dessa região conformando um novo tipo de integração dessas pequenas cidades com os espaços polinucleares. A oitava diz respeito à intensidade dos intensos movimentos pendulares entre algumas cidades da região, consagrando uma expressiva estrutura regional em rede (2011, p. 52).

Podemos inferir que algumas dessas características se encaixam no município litorâneo de Capão da Canoa, pois sua proximidade com a Metrópole Porto Alegre - distante 140 km - a torna parte de uma rede de fluxos intensos; tanto pelas estradas de fácil circulação quanto por ser destino de lazer relativamente próximo da capital. De certa forma, o litoral norte do Rio Grande do Sul apresenta uma integração com os espaços polinucleados, bem como faz parte de uma estrutura regional em rede, fazendo parte de uma reconfigurando as noções de espaço e distância.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



Outro fator de desenvolvimento e crescimento demográfico do litoral norte, foi devido ao aumento gradativo da infraestrutura implantada pelo Estado do Rio Grande do Sul para a constituição da atividade turística. Neste sentido, Cabette infere que “os vetores de organização do espaço litorâneo apontaram para a fusão de dois processos socioespaciais: a urbanização mediante a valorização dos espaços costeiros somados às áreas de segregação nessas cidades”. Para esta autora, ocorre uma urbanização difusa na região, que consiste em:

A urbanização difusa é uma especificidade da urbanização contemporânea mais recente. Em geral, esse entendimento vem acompanhado da discussão sobre dispersão e concentração espacial. Também é comum uma outra referência, a homogeneização do espaço. Mas gostaríamos de destacar um terceiro elemento, a hierarquia. O espaço não é só fragmentado e homogêneo. O processo de transformações dos espaços litorâneos, a configuração de espaços turísticos vem acompanhado por uma crescente hierarquização do espaço social, e do convívio entre as diferentes camadas socioeconômicas da população. Na medida em que a distância espacial entre ricos e pobres diminui, a distância socioeconômica aumenta e as barreiras que impedem o convívio entre as distintas classes sociais tornam-se presentes (CABETTE, 2022, p. 17-24).

A autora acima citada, menciona que um dos fatores que resultam nessa hierarquização do espaço social é a intensa atividade imobiliária, que por sua vez distingue o crescimento populacional em dois eixos: empregos para as atividades turísticas e a especulação imobiliária que valoriza os espaços de uso do solo a serviço da acululação de capital (valorização e venda da paisagem).

O resultado desse processo, de acordo com Strohaecker (2007, apud Cabette, 2022, p. 24), é uma “saturação da capacidade física e ambiental [...] fazendo com que certos espaços urbanos sejam mais valorizados do que outros”. Para Cabette, resta às populações menos favorecidas, a ocupação dos espaços com carência de infraestrutura e transporte, em habitações precárias e degradantes, sem direito à escolha do uso do espaço do solo e à margem do sistema de direitos básicos.

Consoante Souza (2020, p.40), para compreender o espaço urbano, utilizam-se alguns atributos relacionados à cidade, tais como “concentração demográfica, diferenciação social e unidade espacial”. O espaço urbano e/ou território são espaços onde se dão as ações humanas, portanto resultado histórico das dinâmicas sociais; por meio do uso da terra, bem como do trabalho e das transformações deles resultantes. Para Corrêa (1989, p. 11), o



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



espaço urbano é “fragmentado, articulado, reflexo, condicionante social, cheio de símbolos e campo de lutas - é um produto social, resultado de ações acumuladas através dos tempos, e engendradas por agentes que produzem e consomem o espaço”.

Assim, em resultado das complexas relações sociais em um determinado espaço, incluem-se diferentes atores sociais com seus interesses, conflitos e demandas, sejam eles de lazer, moradia, trabalho e vida privada. O que determina o uso e apropriação dos espaços está diretamente relacionado à produção capitalista e a classe social a que cada grupo pertence. Segundo Souza (2020), pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoas ricas não utilizam ou se apropriam do espaço urbano da mesma forma. São diferentes formas de utilização do espaço e, em diferentes lugares de ocupação” (p. 42-43).

Cada classe social se utiliza de maneira singular dos espaços demonstrando assim uma fragmentação, revelada em segregação socioespacial, impedindo ou permitindo o uso de lugares da cidade. De acordo com Souza, “o que define o território é, em primeiríssimo lugar, o poder”(2013, p.88).

Souza (2020), nos apresenta algumas características da segregação socioespacial , relacionadas à Covid-19 e suas repercussões em Capão da Canoa e Xangri-la (municípios limítrofes):

São alvo de deslocamentos sazonais, especialmente de veraneio [...] há um aumento superior a 100% da população nos dois municípios, entre os períodos de dezembro a março. Historicamente a urbanização de ambos os municípios teve início com os interesses relativos ao mar. Primeiramente com os banhos medicinais e posteriormente com as segundas residências. Especificamente acerca da propriedade privada em Capão da Canoa e Xangri-lá chama-se atenção para a localização dos condomínios horizontais fechados, que estão insertos em beira-mar e beira de lagoas, em espaços que deveriam ser públicos de acesso à população. Os condomínios possuem uma estrutura de rede de água e esgoto que não é a mesma em todo o município, tanto em Capão da Canoa, quanto em Xangri-lá.

Em razão da Pandemia, e consequente fechamento do comércio, dispensa de funcionários de empresas e fechamento de escolas em março de 2020, o fluxo para o Litoral Norte aumentou, e “em 20 de março de 2020, a prefeitura de Capão da Canoa optou por interditar os acessos à cidade, porque diante de uma crise maior, o sistema de saúde municipal não teria condições de dar conta de um contingente populacional superior à



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



população permanente”. Na ocasião e em meses seguintes, percebeu-se um aumento no contingente populacional no litoral, mas a Pandemia interrompeu o cotidiano de algumas classes sociais, não todas, como infere Souza:

Trabalhadores e trabalhadoras, principalmente aqueles que estão ligados ao serviço doméstico, estão desempenhando suas funções normalmente, assim como os trabalhadores ligados à construção civil. A mesma movimentação é percebida no calçadão à beira-mar e nos mercados. A prefeitura de Capão da Canoa, conforme noticiado pela mídia, chegou a organizar fiscalizações à beira-mar para orientar as pessoas a saírem da praia e ficarem em casa. As pessoas continuam a acessar estes espaços em caráter de normalidade. [...] O cotidiano de trabalhadores e trabalhadoras pobres em geral, que são informais também, não pode parar (2020, p. 14).

Neste sentido, ocorre nas cidades em que a segregação socioespacial é rotina na vida das pessoas, tendo como resultado uma sobreposição da hierarquia social com a hierarquia espacial. Esta segregação, advinda da desigualdade em Capão da Canoa é retratada desta forma:

Os condomínios horizontais fechados presentes nas duas localidades são direcionados para uma classe com altíssimo poder aquisitivo. O que se está a apontar é que a segregação advinda deste tipo de produto imobiliário reforça a desigualdade já presente nos municípios. São situações contrastantes já que em muitas áreas dos dois municípios, as pessoas moram em casas pequenas, em que nem sempre há abastecimento de água ou presença de banheiros. É o caso do bairro Figueirinha (contínuo à RS 389, conhecida como Estrada do Mar), em Xangri-lá e do bairro Vale Verde em Capão da Canoa, um bairro marcado pela presença de conjuntos habitacionais do Programa habitacional Minha Casa, Minha Vida e Invasões (SOUZA, 2020, p. 52-53).

Desta forma, podemos verificar em Capão da Canoa, em sua dinâmica territorial uma intensa urbanização, com profundas desigualdades socioespaciais resultantes das ações dos atores e produtores dos espaços desiguais. As instituições normatizam, liberalizando e/ou contendo essas dinâmicas territoriais. Em suma, o período pandêmico e pós pandêmico aumentou os fluxos migratórios do município, para além do isolamento social das classes mais privilegiadas em seus condomínios, mas também em moradias precárias às margens das rodovias e dos condomínios de luxo aqui presentes.

Sobre dinâmica demográfica, Cabette, infere:

As características de uma determinada população mudam em função de condições socioeconômicas, políticas e territoriais. O termo técnico que designa o comportamento populacional é dinâmica demográfica, a qual considera um



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



período de tempo determinado. Assim, a dinâmica demográfica é o ritmo, natureza e tendência do crescimento da população de um país, estado, município ou outro recorte espacial selecionado pelo pesquisador, composto pelo crescimento vegetativo (vertical) e o crescimento por migração (horizontal). Para tratar da dinâmica demográfica, faz-se necessário contextualizar o processo de urbanização e de acumulação do capital. (CABETTE, 2022, p. 43).

Neste sentido, a taxa de crescimento demográfico do Litoral Norte do Rio Grande do Sul se destaca das demais regiões do estado, com um crescimento médio de 2,1 % ao ano, enquanto no estado foi de 0,49% no período de 2000 a 2010. Em 2022, a taxa de crescimento do Brasil foi de 1,17%³, conforme último Censo Demográfico divulgado pelo IBGE.

Tabela 1 - índice de crescimento e população em Capão da Canoa de 1991 a 2024.

Índices de crescimento Capão da Canoa					
ano	1991	2000	2010	2022	2024
% cresc.	-	5,09	3,3	4,99	5,17
População	24.755	30.498	42.040	63.594	66.012 (estimativa)

Fonte: Cabette (2022) e IBGE - censo demográfico 2022.

Em relação à população no município de Capão da Canoa, de acordo com o Censo de 2022, as informações são as seguintes:

Em 2022, a população era de 63.594 habitantes e a densidade demográfica era de 646,39 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 34 e 13 de 497. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 513 e 143 de 5570.

A população estimada, no entanto, é de 66.012, no ano de 2024.

No fator Trabalho e Rendimento, a população ocupada foi de 30,11% em 2022, com salário médio de 2,2 salários mínimos. Já dados em relação à economia do município são os seguintes:

³ Disponível em

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes> acessado em 21/01/2024.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 35.739,83. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 365 de 497 entre os municípios do estado e na 1693 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 36,91%, o que o colocava na posição 482 de 497 entre os municípios do estado e na 5169 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 531.278.389,98 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 434.421.943,4 (x1000). Isso deixa o município nas posições 22 e 30 de 497 entre os municípios do estado e na 313 e 377 de 5570 entre todos os municípios.

Quanto à educação no município de Capão da Canoa, de acordo com o Censo de 2022, as informações são as seguintes:

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 95,2%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 471 de 497. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4954 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,3 e para os anos finais, de 4,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 408 e 420 de 497. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3751 e 4071 de 5570.

A taxa de escolarização de 6 a 14 anos foi de 95,2%, e o IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental na rede pública 5,3, e dos anos finais do ensino fundamental foi de 4,2.

2.2 Demandas da educação pública em Capão da Canoa/RS

A educação na sociedade brasileira é um direito social, garantido por lei, conforme o Art. 6º da Constituição Federal: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”. Quanto aos níveis da educação, o Art. 21 define que a educação escolar compõe-se de: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II – educação superior. A Constituição Federal⁴ versa sobre as responsabilidades de cada ente federado:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. § 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996) § 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão

⁴ Disponível em

https://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/10/docs/constituicao_federal_de_1988_-_da_educacao.pdf, acessado em 30/01/2025.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996) § 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

A responsabilidade da etapa da educação infantil e do ensino fundamental é prioritariamente dos municípios e do ensino médio é de cada Unidade da Federação, ou seja, dos estados.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9394/1996⁵ versa:

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. [...] § 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório [...] Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino; II – definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público; Art. 11. Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Neste sentido, a legislação prevê a colaboração entre estados e municípios para a oferta da educação pública, o que veremos mais adiante, ocorreu entre Capão da Canoa e o estado do Rio Grande do Sul no ano de 2023.

As escolas estaduais localizadas no Município de Capão da Canoa, pertencentes à região da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, no estado do Rio Grande do Sul são: Instituto Estadual Riachuelo (atende mais de 1.000 alunos), Escola Estadual de Ensino Médio Capão Novo (até mil alunos), Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Moschetti (até mil alunos) e Escola Estadual de Ensino Fundamental Emílio Tarragô Assumpção (até quinhentos alunos).

⁵ Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf, acessado em 30/01/2025.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



De acordo com reportagem divulgada pelo Grupo RBS em 28/03/2023⁶ O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou, por meio da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório, uma ação civil pública contra o município de Capão da Canoa e o Estado do Rio Grande do Sul devido à falta de vagas em escolas. O objetivo é obter decisão judicial a fim de garantir o direito de acesso à educação para crianças e adolescentes nas modalidades pré-escola (quatro e cinco anos) e Ensino Fundamental. Na ocasião, o Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa, determinou que o Estado e o Município providenciasse vagas em quantidade suficiente para a demanda da lista de espera, sendo que no dia 10 de março de 2023, quando a ação foi ajuizada, existiam 230 crianças aguardando por vagas na pré-escola e 702 esperando para acessar ao Ensino Fundamental, do primeiro ao nono ano.

Entre as razões, está o crescimento populacional que acabou gerando uma lista de espera. Em outra reportagem⁷ do Grupo RBS, o município e o Estado do RS se defendem:

A prefeitura confirma a falta de vagas. Em nota, informou que a expansão populacional registrada nos últimos anos tem impactado no funcionamento de diferentes setores públicos, em especial a educação, o que acarreta falta de vagas nas escolas municipais. O município ainda cita que houve uma redução na oferta de vagas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental por parte da rede estadual, o que ampliou a demanda municipal. No entanto, destaca que tem se feito um “esforço e organização diária” para sanar o déficit o quanto antes. A Seduc, porém, nega a redução na oferta – diz que, em 2022, foi aberta mais uma turma de 1º ano do Ensino Fundamental com 25 alunos, e que, em 2023, essa turma seguiu para o 2º ano também em uma escola do Estado. Segundo a pasta, houve uma ampliação de vagas em 22% de 2021 para 2022 na região. O percentual de 2023 ainda não foi calculado.

De acordo com a Secretária Municipal de Educação de Capão da Canoa na época, Sônia Bardini, a situação era a seguinte:

No início do ano letivo faltavam 840 vagas na Educação Infantil da rede pública municipal de Capão da Canoa, número que caiu para 147 nesta terça-feira (28), quando foi feita a atualização mais recente. Para o Ensino Fundamental, faltavam 1.619 vagas — hoje são 525 crianças e adolescentes aguardando. Para conseguir espaço para alguns, a prefeitura fez ampliações em escolas e conseguiu vagas

⁶ Disponível em

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao/noticia/2023/03/ministerio-publico-ajuiza-acao-civil-publica-contra-capao-da-canoa-e-o-estado-devido-a-falta-de-vagas-em-escolas-clfsqt45b0012016bkyw6flyz.html>, acessado em 25/01/2025.

⁷

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao/noticia/2023/03/faltam-vagas-em-escolas-publicas-do-litoral-norte-municipios-atribuem-problema-ao-crescimento-populacional-cler5xnzz003h016mhi0m5la0.html>



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



conveniadas em instituições particulares. O número atual de alunos na fila de espera da rede municipal, considerando Educação Infantil e Ensino Fundamental, é de 672. [...] Vamos tentar dar conta dessa demanda. Precisamos dar um jeito de colocar essas crianças em escolas até o final do mês de março. Vamos tentar desativar um laboratório em uma escola e colocar uma turma de 3º do Fundamental, e assim conseguiremos encaixar 25 alunos. Há outra escola onde vamos abrir uma turma de 1º ano do Fundamental e colocar outros 25 anos. Essa é a logística que estamos fazendo hoje para tentar baixar o número da fila de espera até o dia 31 de março. Outro problema é que estamos chamando professores e muitos estão recusando. São entraves que acontecem — diz Sônia.

O Conselho Tutelar de Capão da Canoa informou que desde o ano passado está ciente do problema de escassez de vagas em escolas do município e que chegou a fazer um mutirão para colher informações e dados de famílias. Segundo o órgão, quando há falta de vagas, os conselheiros fazem requisições das matrículas e direcionam à Secretaria Municipal de Educação. Como a pasta informa que não há vagas, o Conselho entende que a solicitação está sendo descumprida, o que gerou a representação judicial ao Ministério Público.

A Secretaria Estadual da Educação (Seduc) confirma que o problema da falta de vagas se deve ao aumento populacional na região, e emitiu uma nota informando que, por meio da 11ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), está trabalhando de forma conjunta com as redes municipais do Litoral para atender às solicitações do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Paralelamente a essa situação o MPRS recomendou⁸ a prefeitos e a SEDUC/RS divulgação digital da lista de espera por vagas na Educação Básica, que mediante a criação da Lei 14.685⁹, de 20 de setembro de 2023, criam estratégias de sanar a demanda:

Por meio das Promotorias de Justiça Regionais da Educação (PREDUCs), recomendou aos prefeitos municipais e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) que adotem as providências necessárias para que seja implementada ferramenta digital, preferencialmente no site do município e da SEDUC, com acesso público, que viabilize a divulgação da lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica, incluindo a etapa creche. O documento expedido nesta segunda-feira, 19 de agosto, pede também que o MPRS seja informado, por meio da PREDUC da sua região, no prazo de 60 dias, das medidas adotadas para o cumprimento desta recomendação, indicando o link de divulgação

⁸ Disponível em <https://www.mprs.mp.br/noticias/infancia/60503/>, acessado em 28/01/2025.

⁹ Disponível em <https://www.mprs.mp.br/noticias/infancia/?page=12>, acessado em 28/01/2025; e https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14685.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.685%2C%20DE%2020,de%20sua%20rede%20de%20ensino, acessado em 28/01/2025.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



das listas de espera. Na recomendação conjunta, os promotores citam a Lei 14.685, de 20 de setembro de 2023, que determina ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação de sua rede de ensino. E lembram também que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional afirma que o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo o Ministério Público acionar o poder público para exigí-lo. O documento ressalta que o descumprimento da recomendação poderá implicar na adoção das medidas legais cabíveis, judiciais e/ou extrajudiciais, por omissão dos gestores responsáveis. A recomendação foi assinada pelos promotores de Justiça Simone Martini, Márcio Rogério de Oliveira Bressan, Luciana Moraes Dias, Mari Oni Santos da Silva, Julio Francisco Ballardin, André Luis Negrão Duarte, Vanessa Saldanha de Vargas, Aljacira Lima Terra, Carla Lara Adami da Silva e Rosângela Corrêa da Rosa (<https://www.mprs.mp.br/noticias/infancia/60503/>) .

Em cumprimento da Lei sobre as informações de lista de espera, o município de Capão da Canoa passou a disponibilizar o serviço da “Central de vagas atualizada Capão por escola¹⁰”. Configuramos a tabela a seguir com a lista das escolas municipais e a quantidade de crianças e adolescentes na lista de espera, na data de 17 de janeiro de 2025.

Tabela 1: Lista de espera atualizada em 17/01/2025.

Lista de espera atualizada em 17/01/2025		
Nome da Escola	educação infantil	ensino fundamental
E.M.E.F PROF. MOACYR DE ARAÚJO PIRES	-	54
E.M.E.F. PREFEITO JORGE DARIVA	-	61
EMEF Iracema Vizzotto	11	62
EMEI Marieta Ferreira Lessa	84	-
Mundo Novo	161	-
Carrossel	68	-
EMEI Adelaide Fernandes de Souza	42	-
EMEI Jardelino Valdemiro Novaski	41	-
EMEI Regina Rosane Witt Marques	44	-
EMEF IGLESIAS MINOSSO RIBEIRO	-	50

¹⁰ Disponível em <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/departamento/view/7/central-de-vagas>, acessado em 26/01/2025.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



EMEF MANOEL MEDEIROS FERNANDES	-	65
E.M.E.F PROFESSORA ZILPA MATTIVI DE OLIVEIRA	-	37
EMEF LUIZ CLAUDIO MAGNANTE	-	118
EMEF MÁRIO CURTINOVE	-	132
EMEI Recanto dos Baixinhos	36	-
EMEI Ediane Silveira Menoti	31	-
EMEF PRUDENTE DE MORAIS	-	95
EMEF LEOPOLDINA VERAS DA SILVEIRA	-	118
EMEF Cícero da Silva Brogni	-	46
EMEI Pingo de Gente	77	-
EMEI Carrossel	68	-

Fonte: Site da Prefeitura de Capão da Canoa/RS -
<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/departamento/view/7/central-de-vagas>

Além desta ação, o MPRS, por meio da PGJ - Procuradoria Geral da Justiça, já havia instituído o Núcleo de Resolução de Conflitos Especializado em Educação (NURCED), mediante o PROVIMENTO N. 35/2019 - PGJ. Entre as estratégias está o inciso do artigo 3º:

c) estratégias para consecução das metas definidas no Plano Nacional de Educação, especialmente a universalização da pré-escola e atendimento da demanda manifesta da etapa creche (Meta 1 do PNE); d) estratégias para garantir a efetividade da inclusão escolar, conforme preconizada pela legislação, garantindo a todos acesso universal à escola regular em todas as modalidades e etapas de ensino (Meta 4 do PNE).

O problema da falta de vagas em Capão da Canoa, já existia em anos anteriores, onde podemos verificar no ano de 2022, a publicação de uma Súmula¹¹ de Cooperação entre Seduc/RS e o município:

SÚMULA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4814/2022. EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0023599-9 PARTÍCIPE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a regulamentação do Regime de Colaboração para o ajustamento de matrículas de alunos do 1º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental, mediante a abertura de turmas em escolas estaduais e cedência de

¹¹ Disponível em <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=808083>, acessado em 30/01/2025.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



servidores municipais. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31/12/2022, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que comprovada a necessidade da permanência desse atendimento e obrigatoriamente pactuado o ressarcimento ao ente estadual das despesas relativas ao uso dos espaços físicos.

O estado reabriu turmas, as quais anteriormente havia fechado, porém, com cedência de servidores municipais. Paralelo a esses fatos, o CME - Conselho Municipal de Educação publica o Parecer 04/2023¹² (26/04/2023), onde aprova Calendários escolares alternativos para os anos de 2022/2023 e 2023/2024, a serem adotados nas turmas que iniciaram o ano letivo em julho e agosto de 2022.

Em razão da necessidade de vagas, a prefeitura de Capão da Canoa firmou compromisso¹³ com a 11ª Coordenadoria Regional de Educação e a UNISC, onde ficou definido que a EEEM Capão Novo irá receber os estudantes de 1º a 5º ano que estão fora da sala de aula e os estudantes do ensino médio serão transferidos para a UNISC. Neste convênio firmado entre o Município, UNISC e a 11ª CRE-Osório, ficou estabelecido que o transporte, alimentação e o material de expediente para os professores trabalharem com os alunos, serão fornecidos pela Prefeitura de Capão da Canoa. Também, ficou acertado que a Prefeitura faria uma quadra aberta para a prática de esportes dentro da universidade. O Termo de Colaboração nº 721/2023, foi publicado no Diário Oficial do Estado Do Rio Grande do Sul - D.O¹⁴. de 28 de julho de 2023, na página 21, que versa o seguinte:

EXPEDIENTE PROA Nº: 23/1900-0022504-2. PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e Associação Pró-Ensino em Santa Cruz Do Sul - APESC. OBJETO: O presente Termo de Colaboração visa garantir o acesso dos estudantes da EEEM Capão Novo do Ensino, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, à educação básica, cumprindo o dever constitucional do Estado, conforme Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes.

¹² Parecer CME de Capão da Canoa/RS sobre calendários escolares alternativos, disponível em https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/uploads/pagina/5317/DRNJWGWZQREFMb_TheHJRJECJdvAOpV7U.pdf, acessado em 29/01/2025.

¹³ Notícia disponível em <https://jplitoral.com.br/prefeitura-de-capao-da-canoa-firma-parceria-com-entidades-e-orgaos-educacionais-para-s-anar-falta-de-vagas-escolares/> acessado em 27/01/2025.

¹⁴ Disponível em <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=884815>, acessado em 30/01/2025.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



Mediante a Parceria acima apresentada, foram escolhidos responsáveis pela execução do acordo¹⁵, a fim de que os alunos usufruam de fato o direito à educação, mesmo que em uma escola fragmentada, em espaços diferentes.

Em 28 de outubro de 2024, o município de Capão, mediante a Lei 3.928¹⁶ cria uma nova escola de ensino fundamental denominada E.M.E.F. Mara Bassani; localizada no Posto 5, Distrito de Capão Novo, a fim de atender as demandas daquela comunidade. Esta obra está em andamento desde a publicação do EDITAL Nº 300/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023¹⁷.

Recentemente o município de Capão da Canoa nomeou - edital 016/2025 -¹⁸ inúmeros profissionais do concurso público de 2019, que ainda está em vigor, sendo esta uma das ações para enfrentamento do problema.

3 Considerações finais

Os fluxos migratórios para a região da Aulinorte são resultados dos movimentos intra-regionais e interestaduais, tendo um expressivo aumento com o advento da Pandemia Covid-19. Pelo fato de ser um município *defrontante* com o mar, os espaços urbanos são valorizados do ponto de vista imobiliário, que por outro lado hierarquiza, segrega e condiciona o espaço social, bem como define as dinâmicas territoriais. A crescente demanda de turismo foi facilitada pela criação de diversas estradas, tornando o fluxo acessível, principalmente entre Porto Alegre-litoral.

¹⁵ PORTARIA nº179/2023, Designa Gestores para Termo de Colaboração, disponível em <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=860026>, acessado em 29/01/2025.

¹⁶ Disponível em <https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7345&cdDiploma=20243928&NroLei=3.928&Word=&Word2=>, acessado em 29/01/2025.

¹⁷ Disponível em <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=835782>, acessado em 29/01/2025.

¹⁸ Disponível em <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/contratacao/view/273/edital-n-016-de-27-de-janeiro-de-2025-edital-de-c-onvocacao-de-aprovados-no-concurso-publico-n-0012019>, acessado em 30/01/2025.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



Além disso, a época de temporada de verão representa oportunidades de trabalho formal e informal, sendo que parcela dessa população sazonal permanece no litoral, escolhendo a cidade litorânea de Capão da Canoa sua moradia permanente. Resulta então, que o poder público *ajuste* sua infraestrutura para oferecer direitos públicos obrigatórios, no caso a educação. Na configuração dos espaços se estabelecem interesses, conflitos e demandas dos diversos atores, sejam eles de lazer, moradia, trabalho ou vida privada.

O acesso à educação pública no Município de Capão da Canoa se encontra diante de um desafio o qual ainda não foi superado. A nova escola Mara Bassani, no Distrito de Capão Novo, ainda não foi inaugurada até a presente data, e como verificamos na tabela 1 acima, existem longas listas de espera. São questões complexas que merecem nosso olhar e cobrança do setor público para que os direitos básicos garantidos pela Constituição de saúde e educação sejam garantidos a toda população, independente da classe social a qual pertencem. A partir dos dados colhidos, observou-se que o município de Capão da Canoa, possui crescimento populacional acima da porcentagem gaúcha por razões distintas, o que faz com que exista demanda de oferta de educação pública e, demonstrando que este é um desafio a ser superado, oportunizando o direito social de educação a todos.

4 Referências bibliográficas

CABETTE, Amanda. **Configuração socioespacial da Aglomeração Urbana do Litoral Norte do Rio Grande do Sul: Urbanização difusa e dinâmica demográfica**. Tese de Doutorado, UFRGS, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Porto Alegre, BR-RS, 2022. Disponível em:

- **Dinâmica demográfica e a produção imobiliária em Porto Alegre/RS**. Dissertação de Mestrado, 2015. UFRGS - Instituto de Geociências. Programa



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



de Pós-Graduação em Geografia. Disponível em

<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/128939> , acessado em 27/01/2025.

CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço Urbano. São Paulo: Ática, 1989. Disponível em <https://reverbe.net/cidades/wp-content/uploads/2011/08/Oespaco-urbano.pdf> , acessado em 10/02/2025.

FERRAZ, Marialda Souza Bueno. **Desigualdade Sócio-Espacial no Litoral Norte Do Rs: Uma Análise Intrarregional a partir da Distribuição da atividade produtiva**. Dissertação de Mestrado, UFRGS, Campus Litoral Norte, Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento. Tramandaí, BR-RS, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/249204> , acessado em 02/01/2025.

LENCIONE, Sandra. Referências analíticas para a discussão da metamorfose metropolitana. São Paulo: FAUUSP, 2011.

SANTOS, Milton, 1926-2001. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção** / Milton Santos. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1)

SOUZA, Marcelo Lopes de, 1963 - **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 2013. 1 ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, Mariana Barbosa de. **Segregação Socioespacial, Covid-19 e as repercussões territoriais no Litoral Norte do Rio Grande do Sul**. Artigo publicado Revista Àgora - UNISC, 2020. Disponível em https://www.researchgate.net/profile/Mariana-Souza-26/publication/360093971_SEGREGACAO_SOCIOESPACIAL_COVID-19_E_AS_REPERCURSSOES_TERRITORIAIS_NO_LITORAL_NORTE_DO_RIO_GRANDE_DO_SUL/links/62669685ee24725b3ec604f9/SEGREGACAO-SOCIOESPACIAL-COVID-19-E-AS-REPERCURSSOES-TERRITORIAIS-NO-LITORAL-NORTE-DO-RIO-GRANDE-DO-SUL.pdf?sg%5B0%5D=started_experiment_milestone&origin=journalDetail, acessado em 24/01/2025.



**SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Ambientalidades e Desenvolvimento Regional no Litoral Norte do RS
5 A 7 DE NOVEMBRO | IFRS CAMPUS OSÓRIO -RS



- **Urbanização e segregação socioespacial na região do litoral norte do Rio Grande do Sul: uma análise da expansão e da (i)legalidade dos condomínios horizontais residenciais.** 2013. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - mestrado e doutorado) - Universidade de Santa Cruz do Sul. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/509/1/MarianaSouza.pdf> , acessado em 12/02/2025.

STROHAECKER, Tânia Marques. 2007. **A urbanização no litoral Norte do Rio Grande do Sul: contribuição para a gestão urbana ambiental do município de Capão da Canoa** (Tese de doutorado). Programa de Pós-graduação em Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/10086/000594717.pdf?sequence=1>, acessado em 12/02/2025.